



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017

(Dep. Lira)

PDL 306 /2017

L I D O
Em, 27 / 6 / 17

Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Bertrand Maria José Pio Januário Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Bertrand Maria José Pio Januário Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 306 / 2017
Folha Nº 01 de 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Bertrand de Orléans e Bragança. Terceiro dos doze filhos do Príncipe D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança (1909-1981), Chefe da Casa Imperial do Brasil até seu falecimento; é neto de D. Luiz de Orleans e Bragança (1878-1921), o Príncipe Perfeito, bisneto da Princesa Isabel, a Redentora, e trineto do Imperador Dom Pedro II, último monarca dos brasileiros.

Nascido em 1941, em Mandelieu, no sul da França, onde o exílio da Família Imperial e a II Grande Guerra retivera seus pais, D. Bertrand veio para o Brasil logo após o término do conflito. Realizou seus estudos secundários em parte no Estado do Paraná, onde seu pai se instalara como fazendeiro, em parte no Colégio Santo Inácio, dos padres jesuítas, no Rio de Janeiro. cursou depois a tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, de São Paulo, formando-se como advogado em 1964.

D. Bertrand defende no campo da propriedade privada, livre iniciativa e respeito ao princípio de subsidiariedade, o qual limita o Estado ao âmbito que lhe toca por sua natureza.

Tem sido um constante defensor da instituição da família, bem como do sagrado direito da vida, sustentando com vigor os ensinamentos da doutrina tradicional da Igreja

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Jun2017 15:59
51207 PDL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



Católica nessas matérias e opondo-se categoricamente às tendências hedonistas e aos fatores de desagregação hoje tão favorecidos pelos meios de comunicação.

D. Bertrand é um entusiasta e propagandista dos avanços técnicos na produção de alimentos, prestigiando com sua presença eventos ligados ao campo, instituições de pesquisa e explorações agrícolas modelares, como aquelas do Nordeste brasileiro onde as plantações irrigadas obtêm rendimentos superiores aos da Califórnia (EUA). Não menor empenho manifesta no incremento da racional exploração dos recursos marítimos.

Atento a tudo quanto respeita à soberania nacional, D. Bertrand vem alertando para as influências e iniciativas que afetem, de modo encoberto ou não, nossos direitos sobre a Amazônia. Pela mesma razão o Príncipe Imperial, julga imperioso prestigiar o militar e o policial cumpridores do dever.

Dom Bertrand é Coordenador Nacional e Porta-voz do Movimento Paz no Campo. Percorre todo o território nacional fazendo conferências e tomando contato com lideranças rurais em todo o País. Piloto civil, é reservista da Força Aérea Brasileira.

D. Bertrand é Bailio Grã-Cruz da Ordem da Rosa, Grã-Cruz da Ordem de Pedro I e demais Ordens Imperiais do Brasil, Bailio Grã-Cruz da Ordem Constantiniana de São Jorge, da Casa Real de Bourbon Sicílios e Bailio Grã-Cruz da Soberana Ordem de Malta, tendo recebido as insígnias no Palácio Magistral de Malta, em Roma.

Ante o exposto e pelo importante papel na sociedade, sobretudo na luta pela família, pela vida e pelo homem do campo, conto com o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Sessões, em ...

**Dep. Lira
PHS**

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 306 / 2017
Folha Nº 02 B. U.

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 306/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza e Real, o Príncipe Dom Bertrand Maria José Pio Januário Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança”.

Autoria: Deputado(a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/07/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 306 / 2017

Folha Nº 3 de 6